

Projeto de lei nº13.

Autoriza reforma do trator "Nordest-Vender-85" da Prefeitura Municipal.

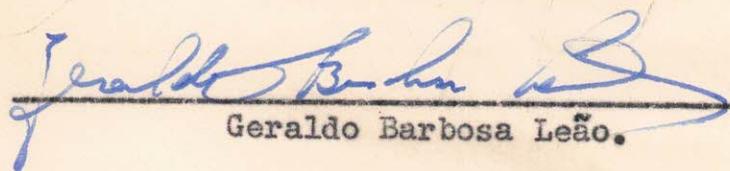
A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a mandar procer os reparos necessários no trator "Nordest-Vender-85" da Prefeitura Municipal.

Art.2º-Para atender as despesas decorrentes com a execução da Presente lei, fica aberto o crédito especial de Cr\$300.000,00

Art.3º-Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 7 de abril de 1963.


Geraldo Barbosa Leão.

Prefeito Municipal.

AO SENHOR PRESIDENTE E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPOS ALTOS.